

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

Lusófona de São Paulo – FL/SP

1º SEMESTRE DE 2026

A **FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO (FL-SP)**, situada na Estrada Municipal Walter Steurer, 1413, Granja Viana, Cotia/SP, credenciada pela Portaria nº 503, de 11/4/2017, publicada no DOU nº 71 de 12/4/2017, seção 1, p. 14, por intermédio do seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, **faz saber que estão abertas, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026**, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado e Tecnologia, para o **1º semestre letivo de 2026**.

A Faculdade Lusófona de São Paulo, integrada no maior projeto educativo português, com sede em Lisboa, tem na Responsabilidade Social um dos pilares de maior importância para promover o desenvolvimento da sociedade e de cada indivíduo. Para promover a valorização dos cidadãos da região de Cotia/SP, para que possam frequentar um Ensino Superior diferenciado e de qualidade, num grupo universitário internacional, para o semestre de **2026.1** implementa-se a **Bolsa Social Integral e a Tarifa Social**, com as condições descritas abaixo.

§ 1º: CANDIDATOS

Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)

A Faculdade Lusófona de São Paulo – FL/SP institui um projeto social para a região de Cotia, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, **Semestre Intensivo Multidisciplinar**, do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = conforme tabela 1).

Para os candidatos interessados em participar do “**Vestibular Social da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP/2026.1**”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, até o dia **31 de março de 2026**.

No site da FL-SP, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição, seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 7º deste Edital.

Modalidade I: Bolsa Social Integral (100%)

O candidato aprovado no processo seletivo poderá concorrer à **Bolsa Social Integral**, que cobre **100% da mensalidade no 1º semestre (2026.1)**. A partir do 2º semestre, o beneficiário manterá desconto de **80%** sobre os valores das mensalidades conforme tabela abaixo:

- **2026.1** – 100% de desconto (Bolsa Social Integral);
- **2026.2** – 80% de desconto (em relação ao valor apresentado na Tabela 2);
- **2027.1** – 80% de desconto (em relação ao valor apresentado na Tabela 2);

- **2027.2** – 80% de desconto (em relação ao valor apresentado na Tabela 2);
- **2028.1 em diante** – O desconto permanecerá em 80% até o final do curso pretendido (em relação ao valor apresentado na Tabela 2).

Modalidade II: Tarifa Social (Desconto Escalonado)

O candidato aprovado no processo seletivo que não for contemplado com a Bolsa Social Integral faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = conforme tabela 1). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito ao escalonamento de descontos conforme abaixo:

- **2026.1** – valor fixo mensal conforme a Tabela 1 para o curso pretendido;
- **2026.2** – 80% de desconto (em relação ao valor apresentado na Tabela 2);
- **2027.1** – 70% de desconto (em relação ao valor apresentado na Tabela 2);
- **2027.2** – 60% de desconto (em relação ao valor apresentado na Tabela 2);
- **2028.1 em diante** – O desconto permanecerá em 50% até o final do curso pretendido (em relação ao valor apresentado na Tabela 2).

§ 3º: SEMESTRE INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR

EM RAZÃO DO SEMESTRE INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2^a e 3^a opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1^a escolha (1º semestre de 2026), seja transferido para a opção seguinte.

§ 4º: INFORMAÇÃO SOBRE ABERTURA DE TURMAS

Quinze dias anteriores à 1^a prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 1º período de **2026.1** referente ao curso da 1^a opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 5º: CURSOS, TURNOS E VAGAS

Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- **Administração** – Bacharelado, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 86 de 20/02/2019 D.O.U. 21/02/2019;
- **Direito** – Bacharelado, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208 de 25/06/2020, publicada no DOU em 07/07/2020;
- **Engenharia Civil** – Bacharelado, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 110 de 04/02/2022, publicada no DOU em 05/02/2022;
- **Fisioterapia** – Bacharelado, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 110 de 04/02/2022, publicada no DOU em 05/02/2022;

A tabela abaixo resume a oferta e os valores das mensalidades:

Tabela 1 - Promoção de Entrada 2026.1

(1º Semestre, ou Semestre Intensivo Multidisciplinar)

Cursos	Grau	Promoção Entrada 2026.1
Administração	Bacharel 4 anos	R\$ 99,90
Direito	Bacharel 5 anos	R\$ 119,90
Engenharia Civil	Bacharel 5 anos	R\$ 99,90
Fisioterapia	Bacharel 5 anos	R\$ 99,90

Tabela 2 - Valores Integrais 2026.1

Cursos	Grau	Integral 2026.1
Administração	Bacharel 4 anos	R\$ 632,50
Direito	Bacharel 5 anos	R\$ 632,50
Engenharia Civil	Bacharel 5 anos	R\$ 632,50
Fisioterapia	Bacharel 5 anos	R\$ 632,50

*Valores são reajustados anualmente conforme editais publicados pela Faculdade Lusófona de São Paulo.

§ 6º: FORMAS DE INGRESSO

ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)

O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. Será dispensado da prova, o candidato que tenha cumprido todo o Ensino Médio no Colégio Português. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos:

- o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
- a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
- o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
- a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
- de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
- ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
- após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.

ACESSO VIA ENEM

Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 380 pontos (incluindo a Redação).

ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA

Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas. Para obter os descontos e valores propostos neste Edital, o candidato que ingressar por transferência externa, depois de analisado o seu histórico, realizada as suas equivalências/dispensas e confeccionada a sua grade de disciplinas, deverá cursar, no mínimo, 4 semestres letivos na FL-SP. Caso contrário, terá, desde o seu ingresso, 60% de desconto sobre os valores praticados na Tabela 2.

Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

DESTAQUE: No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

§ 7º: MATRÍCULA

A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado;
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.

OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 8º: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da **FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO – FL-SP.**

§ 9º: RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 10º: ABERTURA DE TURMAS

A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.

Cotia, 05 de janeiro de 2026.

Prof. Me. Fernando Martins Fontes
Diretor Acadêmico - FLSP